

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2188/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE 407954, CPF 190.759.280-68 (titular) e ANDRÉ LEMES DA SILVA, SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Convênio nº 212/2022/SMMAS, firmado entre o Município de Rio Grande, através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG, para a atualização e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município do Rio Grande - RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 31 de agosto de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração